



**DECLARAÇÃO *AD REFERENDUM* À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 127,  
DE 9 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declaro que aprovo, ***AD REFERENDUM*** à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, o número de vagas a serem ofertadas pelos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFOB, para o ano de 2026, por meio de seus processos seletivos de ingresso de novos estudantes; Considerando o atendimento ao Regulamento de Ensino de Pós-Graduação – REPG e à Política de Ações Afirmativas da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB; Considerando o atendimento ao estabelecido pelo ATO DECISÓRIO CNR/CONSUNI/UFOB Nº 012, de 24 de abril de 2025; Considerando a urgência da definição do número de vagas, pois há programas que estão com editais em fase de tramitação institucional para publicação e abertura de inscrições de processo seletivo de seleção de novos estudantes; Considerando o Parecer emitido pelo Conselheiro Matheus Tavares de Andrade, emitido em 8 de setembro de 2025, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação da Proposta; e atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPGP; Processo 23520.009288/2025-71, conforme segue:

PPG	AC*	RPN**	RCRQ***	TOTAL DE VAGAS
PPGCA	12	4	4	20
POSQUIPA	12	4	4	20
PPGBS	9	3	3	15
PPGCHS	5	8	6	19
PPGPI	7	4	4	15
PPGE	18	6	6	30
PROMAT	9	3	3	15
PROFMAT	10	4	4	18
PMBQBM/ME	12	4	4	20
PMBQBM/DO	9	3	3	15
PPGH	6	3	3	12
PPGACT	8	3	4	15

\* Ampla Concorrência

\*\* Reserva de Vagas para Pessoas Negras



\*\*\* Reserva de vagas para pessoas de comunidades remanescentes de quilombos ou povos originários, pessoas transexuais ou travestis ou transgêneros, pessoas refugiadas e pessoas com deficiência

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas